



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

OF. Circ. nº 05/2015

Rondinha/RS, 04 de maio de 2015.

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 04 de maio de 2015, às 18:30 horas para apreciar a matéria constante no Projeto de Lei abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 022/2015 que, "Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Rondinha e revoga a Lei Municipal nº 1.688, de 10 de junho de 2002";

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Marilaine de Moraes
MARILÂINE DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores